



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 1315 de 19 de Novembro de 2007.**

*Altera anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2008 e dá outras providências.*

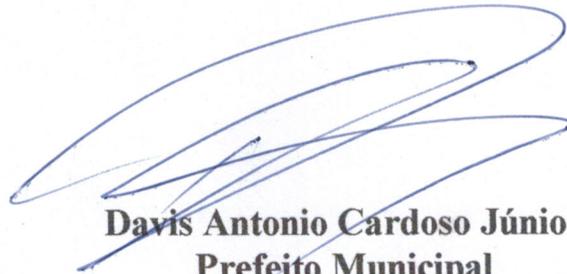
O Povo do Município de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, Decreta:

**Artigo 1º)** Ficam alterados os anexos de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1306 de 17 de julho de 2007, passando a vigorar com a redação dos anexos constante desta Lei.

**Artigo 2º)** Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º)** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Campo(MG), 19 de novembro de 2007.



**Davis Antonio Cardoso Júnior**  
**Prefeito Municipal**